



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO: 84/2015

PROTOCOLO: 902/2015

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: INSTITUI O "BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
.....18.05.2015
AS9:50..... Horas
Ass.:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 84/2015, que INSTITUI O "BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", exara o seguinte parecer:

O objetivo geral do projeto de lei é criar o Banco Municipal de Materiais de Construção, destinado ao atendimento das demandas habitacionais das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, e os específicos são: conceder o repasse de materiais de construção; contribuir para a melhoria habitacional, das famílias em situação de vulnerabilidade social; incentivar a doação de materiais que seriam descartados pela comunidade, instituições e empresas, que possam ser reutilizados na melhoria de moradias em situação precárias de habitabilidade.

O parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos dezotto dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Vereador Moisés Scussel Neto

Presidente

Vereador Leopoldo Benatti

Vice-Presidente

Vereador Adriano de Souza Nunes

Membro Efetivo